



ESTADO DA PARAÍBA  
**DEFENSORIA PÚBLICA**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017  
Processo n.º 4018/2017-1

**RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO**

Em 26 de Dezembro de 2017, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio para análise e julgamento da impugnação ao Edital apresentada tempestivamente em 23 de dezembro de 2017 pela empresa TKS SEGURANÇA PRIVADA LTDA, inscrita sob CNPJ/MF nº 07.774.050/0002-56, solicitando:

**1. No Edital deve conter regras disciplinando o reequilíbrio financeiro do contrato diante do reajuste salarial decorrente de dissídio coletivo que se aproxima.**

Solicitação julgada procedente. Edital alterado.

**2. Inclusão no Edital de um Item normatizando que o percentual de encargos sociais determinado na Convenção Coletiva da categoria.**

Solicitação julgada procedente. Edital alterado.

Dê-se conhecimento. Publique-se

João Pessoa, 26 de Dezembro de 2017.

  
Valmir Silva de Oliveira  
Pregoeiro/DP